

ATA DA 022ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2018
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck
Kennedy Nunes
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Registra a presença do prefeito e da assistente social do município de Palma Sola. Saúda os professores presentes nas galerias e declara apoio à derrubada dos vetos que altera pontos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público. Lembra da policial Caroline Pletsch, assassinada por marginais durante um assalto em um restaurante de Natal (RN). Pede que haja uma legislação penal mais rigorosa contra os marginais e que diminua efetivamente o índice de policiais vítimas pela

profissão que exerce diariamente na defesa da vida do cidadão. *[Taquígrafa: Cida]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Orador) -
Cumprimenta todos os professores e as professoras presentes nas galerias da Casa, na presente data, demonstrando apoio no sentido de derrubar os vetos que atingem a classe do Magistério.

Reporta-se ao coletivo catarinense - Memória, Verdade e Justiça, o qual faz um trabalho grandioso relacionado à questão da ditadura militar em Santa Catarina.

Após fazer uma síntese da carta em comemoração ao 1º de abril, em Santa Catarina, do Dia Estadual do Direito à Verdade e à Memória, solicita que conste seu teor na íntegra.

(Passa a ler.)

"1º de abril em SC: Dia Estadual do Direito à Verdade e à Memória

A constituição de uma memória coletiva sobre o passado, principalmente sobre momentos históricos, nos quais o próprio Estado assassinou, torturou e desapareceu com pessoas, é fundamental para a construção de uma democracia real e solidificada.

O golpe civil-militar de 01 de abril de 1964 até 1985, trouxe consigo um regime de exceção através de uma ditadura violenta que fez 434 vítimas fatais, entre estas, 210 pessoas foram torturadas, mortas e tiveram seus corpos desaparecidos, além de milhares de brasileiros que foram perseguidos, sequestrados, presos, torturados, exilados e que vivem com as sombras deste triste passado até os dias de hoje.

A Comissão de Anistia, que atuou junto ao Ministério da Justiça, foi a responsável pela aplicação de políticas de reparação e memória para as vítimas da ditadura civil-militar no Brasil. Nesta comissão mais de sessenta e duas mil pessoas prestaram seus depoimentos, tendo sido vítimas da repressão sofrida durante o período de 1964 a 1985.

A Comissão Nacional da Verdade - CNV foi instalada em 2011, criada pela Lei n. 12.528/2011, trouxe em seu relatório final a comprovação da

ocorrência de graves violações de direitos humanos. 'Essa comprovação decorreu da apuração dos fatos que se encontram detalhadamente descritos no relatório, nos quais está perfeitamente configurada a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e de tortura, assim como o cometimento de execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado brasileiro', diz o texto. Mais de 300 pessoas, entre militares, agentes do Estado e até mesmo ex-presidentes da República, foram responsabilizadas por essas ações ocorridas no período que compreendeu a investigação. O documento diz ainda que as violações registradas e comprovadas pela CNV foram resultantes 'de ação generalizada e sistemática do Estado brasileiro' e que a repressão ocorrida durante a ditadura foi usada como política de Estado 'concebida e implementada a partir de decisões emanadas da Presidência da República e dos ministérios militares'. Este relatório final da CNV elaborou 29 recomendações de máxima importância para a defesa dos direitos humanos no país, as quais ainda não foram implementadas pelo governo.

Precisamos falar sobre a história real do país e conscientizar as novas gerações, para que aqueles não viveram aqueles dias de chumbo, conheçam a verdade.

Em 21 de dezembro de 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas instituiu o dia 24 de março como o *Dia Internacional do Direito à Verdade sobre graves violações aos direitos humanos e à dignidade das vítimas*. A data remete a 24 de março de 1980, dia em que Dom Óscar Romero foi assassinado em El Salvador por sua luta na defesa da democracia e dos direitos humanos.

A definição do direito à verdade está diretamente vinculada a processos de transição em relação a eventos e períodos caracterizados por graves violações de direitos humanos, como o *apartheid* na África do Sul e as ditaduras militares em países latino-americanos. Assim, constitui tanto um mecanismo de reparação da dignidade das vítimas e familiares quanto uma

prerrogativa da sociedade para que tais violações não se repitam. Portanto, é um direito ao mesmo tempo individual e coletivo.

No Brasil, este é o primeiro ano em que se incluiu a celebração no calendário oficial das datas comemorativas, Lei n. 13.605, de 09 de janeiro de 2018. Entretanto, nada temos a comemorar. Este é um dia de denúncia e protesto. Apesar dos resultados e recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade, os avanços obtidos no acesso à verdade das generalizadas e sistemáticas violações aos direitos humanos durante a ditadura militar contrastam, de modo gritante, com a impunidade dos responsáveis e a permanência das práticas e do arcabouço institucional herdados daquele período sombrio de nossa história, como a Lei de Segurança Nacional, as polícias estaduais militarizadas, o conteúdo curricular das academias militares e policiais, as torturas, os desaparecimentos forçados e as execuções sumárias.

Nesse quadro, consequências diretas do processo de escalada golpista, da militarização do país e do estímulo à impunidade das forças policiais e militares adquirem materialidade, por exemplo, mediante a convocação do Exército para reprimir as manifestações de 24 de maio de 2017, em Brasília, contra as antirreformas trabalhista e da previdência; a sanção da lei que transfere para a Justiça Militar o julgamento de integrantes das Forças Armadas que cometerem crimes dolosos contra civis durante ações de Estado, Lei n. 13.491, de 31 de outubro de 2017; a intervenção militar no Rio de Janeiro; a proposta de expedição de mandados coletivos de busca e apreensão; o pronunciamento do Alto Comando do Exército de que militares 'precisam ter garantia para agir sem o risco de surgir uma nova Comissão da Verdade', configurando um pedido de anistia antecipada às previsíveis violações dos direitos humanos durante a intervenção. Assim, torna-se vexatório que o Dia Internacional do Direito à Verdade seja inaugurado no Brasil cercado por afrontas oriundas do próprio

Estado, que deveria promover e fortalecer esse direito.

Portanto, manifestamos nossa defesa não apenas à verdade, justiça, reparação, memória e dignidade das vítimas do passado, mas também do presente.

Em SC a Lei n. 16.549, de 2014, integra o calendário oficial de eventos em Santa Catarina, numa homenagem a todos os que lutaram contra a ditadura militar, instalada no golpe militar de 1º de abril de 1964. O Dia Estadual do Direito à Verdade e à Memória é para que os catarinenses não esqueçam, que todos saibam o que foram os anos de chumbo do regime militar. Para que não seja esquecida a invasão, pelo Exército, da Livraria Anita Garibaldi, em Florianópolis, de propriedade de Salim Miguel, ocasião em que queimaram todos os livros na Praça XV de Novembro. Um dia para lembrar os estudantes que participavam de um Congresso da Une, em dezembro de 1968, e que foram sequestrados pela Secretaria de Segurança Pública de SC, que os manteve preso na cadeia pública de Biguaçu, sem nenhuma ordem judicial.

O relatório da Comissão da Verdade SC, apurou um total de 702 pessoas detidas em Santa Catarina durante a ditadura militar. Dentre eles, estavam 84 camponeses, 30 mulheres, 130 sindicalistas e 52 advogados, além de duas crianças mantidas presas por meses em função de atividade política de seus pais. A maioria presa de forma ilegal, sem ordem judicial, desrespeitando os princípios básicos dos direitos humanos.

Foram dez catarinenses mortos pelos aparatos de repressão das polícias militares e forças armadas e destes, os corpos de três catarinenses ainda estão dados como desaparecidos, entre eles está o do Deputado Estadual de SC Paulo Stuart Wright, eleito em 1962, que era ligado a movimentos populares e operários. Paulo defendeu esses ideais enquanto esteve na Assembleia, o que passou a incomodar outros membros e despertar a pressão por sua renúncia. No final de 1963, Paulo estava à frente de um projeto para organizar 27 cooperativas de pescadores no Estado, formando uma federação, a Fecopesca, com o objetivo de colocar

o controle da pesca nas mãos dos pescadores. Além disso, denunciou o controle de grupos oligárquicos do Estado sobre a pesca.

Com o início do golpe em 1964 e a pressão em cima da Assembleia Legislativa, o mandato de Paulo foi cassado em 1964 sob a alegação de quebra de decoro parlamentar, por não usar paletó e gravata. Exilou-se no México e retornou ao país em 1965, vivendo de forma clandestina. A última vez em que foi visto, estava descendo de um trem com destino à Mauá. Foi sequestrado pelo 2º Exército em 01 de setembro de 1973, preso e levado ao temido DOI/CODI de São Paulo, no qual foi torturado e morto durante as primeiras 48 horas de cativeiro. De acordo com um dos amigos de Paulo, que também foi preso e levado ao DOI/CODI, a blusa do ex-deputado estava no chão da sala de interrogatórios, onde foi torturado. Sua morte não foi reconhecida e seu corpo nunca encontrado, permanecendo desaparecido até hoje.

O Dia Estadual do Direito à Verdade e à Memória é para que não esqueçamos aqueles que foram mortos por denunciar os desmandos e arbitrariedades do regime autoritário em vigor no país e defender o retorno à democracia. Este dia foi criado para lembramos do que acontece quando se vive num regime autoritário, onde a lei é a força e o direito é a exceção.

Homenageamos neste dia a todos catarinenses que lutaram pela democracia e não estão mais entre nós, para que sempre nos lembremos que a luta deles também é nossa.

Derlei Catarina de Luca, de Içara, SC, faleceu em 18/11/2017. Era reconhecida no país como uma das principais vozes a denunciar os horrores praticados pela Ditadura Militar e trazia no corpo as marcas das intermináveis sessões de tortura a que foi submetida quando foi sequestrada e presa em 1969, em São Paulo. Quando saiu da prisão em 1970, para manter-se viva e criar seu filho pequeno, precisou buscar exílio em Cuba. Ao retornar ao Brasil com a Anistia, fundou e coordenou o Comitê Catarinense Pró-Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos, integrou a

Comissão da Verdade de SC e organizou o Coletivo Catarinense Memória, Verdade e Justiça e seu Acervo Ditadura em SC, que hoje funciona junto ao Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas - IDCH, junto ao Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da UDESC, na Rua Visconde de Ouro Preto, 457 - Centro de Florianópolis. Derlei militou ativamente no grupo nacional *Tortura Nunca Mais* e na construção da Rede Brasil, Memória, Verdade e Justiça. Sua partida nos deixa muita saudade.

Lembramos, aqui, dos catarinenses assassinados pelos algozes da ditadura civil-militar: - Arno Preis, de Forquilha, assassinado em Tocantins; - Frederico Eduardo Mayr, de Timbó, assassinado em São Paulo; - Hamilton Fernando da Cunha, gráfico de Florianópolis, assassinado em São Paulo; - Higino João Pio, prefeito de Balneário Camboriú, assassinado na capital de Santa Catarina; - Luiz Eurico Tejada Lisboa, de Porto União, assassinado em São Paulo; - Rui Oswaldo Pfutzenreuter, de Orleans, assassinado em São Paulo; - Vanio José de Matos, de Piratuba, capitão da Polícia Militar, morto na ditadura do Chile; - Divo Fernandes D'Oliveira, marinheiro de Tubarão, desaparecido no Rio de Janeiro; - João Batista Rita, universitário de Criciúma, desaparecido no Rio de Janeiro; - Paulo Stuart Wright, deputado estadual na Alesc, de Erval Velho, desaparecido em São Paulo, no regime da ditadura.

Na ALESC, está na mesa diretora, o Projeto de Resolução n. 0006.7/2016, que restituirá simbolicamente os mandatos do vice-governador e dos deputados estaduais do Estado de Santa Catarina, cassados entre os anos de 1964 e 1969. Pedimos a aprovação deste PRS n. 0006.7/2016, que irá trazer a justiça de transição, através da política de reparação e memória para os familiares destes catarinenses que tiveram seus direitos políticos suspensos durante a ditadura.

Desde o golpe parlamentar-jurídico-midiático que retirou Dilma Rousseff da presidência da República, em 2016, a situação do país vem se agravando em todos os aspectos. Com o

aprofundamento do neoliberalismo, como exigência de Washington/EEUU e do capital financeiro interno e externo, o país passou a apresentar um dos seus piores indicadores sociais, como o crescente aumento do desemprego - 14,2 milhões de desempregados, a precarização do trabalho com a reforma trabalhista aprovada no Congresso Nacional, o aumento da pobreza, da desigualdade e da exclusão social.

Houve o recrudescimento da violência no campo, atingindo trabalhadores rurais e povos indígenas. Em Mato Grosso, por exemplo, fazendeiros promoveram um massacre, assassinando nove agricultores de um assentamento. No Maranhão, jagunços feriram 13 indígenas. Dois tiveram as mãos decepadas e outros foram parcialmente esquartejados, enquanto um deputado do PTN, apoiador de Temer, dizia não aceitar a permanência deles naquela terra. Em Brasília, com bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha, um forte esquema militar reprimiu o protesto de quatro mil índios de 200 etnias diferentes.

Aqui em SC, a Terra Indígena Itaty, no Morro dos Cavalos, em Palhoça, que luta pela demarcação de suas terras, recentemente a mãe da liderança indígena teve sua mão decepada em uma invasão da aldeia e só não morreu porque foi socorrida a tempo.

Nos dias de hoje vivemos novamente em um estado de exceção. Juridicamente ele acontece em 'momentos de crise' e é determinado pelo presidente da República, com a suspensão do Estado de Direito, quando ficam suspensos os nossos direitos estabelecidos na Constituição Federal. O estado de exceção acontece quando o indivíduo não pode mais contar com a legislação para se defender.

Em fevereiro deste ano, vimos o presidente Temer assinar decreto de intervenção militar e manifestamos, aqui, o nosso mais veemente repúdio a esta intervenção militar na segurança pública no estado do Rio de Janeiro.

A Federação de Favelas do Estado do Rio de Janeiro já se manifestou contra a intervenção

militar, dizendo que 'precisamos de uma intervenção que nos traga a vida e não a morte. O Exército é treinado para matar e atuar em tempos de guerra. As favelas nunca declararam guerra a ninguém'.

Registramos a nossa preocupação com as consequências práticas dessa iniciativa e denunciemos os riscos da repetição de crimes verificados durante os trágicos 21 anos da ditadura civil-militar no Brasil. Não aceitamos a intervenção militar na segurança pública do Rio de Janeiro, nem outra intervenção militar em qualquer instância da vida democrática nacional.

Apelamos a todos aqueles que ocupam cargos no Legislativo, Executivo e Judiciário, a todas as entidades sindicais, populares, democráticas e religiosas e a todos os movimentos e personalidades que defendem os direitos humanos, para que nos unamos na luta em defesa da democracia e de um país verdadeiramente livre, soberano.

COLETIVO CATARINENSE MEMÓRIA VERDADE E JUSTIÇA. Reuniões quinzenais na sala das Comissões da Alesc - 26/03/2018, às 17h30. Facebook Memória, Verdade e Justiça.

LEMBRAR PARA QUE NÃO SE ESQUEÇA, PARA QUE NUNCA MAIS ACONTEÇA!".

Ao encerrar o discurso, faz uma reflexão em relação a manifestações que pedem a volta da ditadura militar, o que considera um retrocesso e posiciona que a democracia é o melhor regime para todos. Entende que o grande desafio é conviver com as diferenças, no sentido amplo e de forma respeitosa. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Faz uma saudação especial aos educadores presentes na Casa Legislativa, manifestando total apoio às reivindicações da classe.

Menciona sua visita, em data anterior, juntamente com os deputados Marcos Vieira, Altair Lima, Mauro de Nadal e representante do deputado Neodi Saretta, discutindo a questão da Aduana Cargas Integradas - ACI, Porto Seco Dionísio

Cerqueira, e enfatiza que tal porto é extremamente importante para a economia regional, e atualmente existe lá uma série de problemas, afetando, de modo expressivo, Santa Catarina.

Conclama a intervenção do governo federal para a solução do referido impasse, que obstrui a importação e exportação, inclusive a rota do milho do Paraguai e da Argentina para a produção da agroindústria do extremo oeste catarinense.

No segundo momento, menciona a atual conjuntura política do Brasil ao se referir à votação do Supremo Tribunal Federal, no dia subsequente, da possibilidade de prisões em segunda instância, alteração de jurisprudências, e alerta que tal situação fere a Constituição Federal, o que considera desfavorável à candidatura do ex-presidente Lula.

Finaliza, apelando ao Poder Judiciário que atue com rigor, baseado em provas, conforme a Lei Maior do Brasil, e não por meio de subterfúgios, prejudicando quaisquer brasileiros que se sentem injustiçados num país democrático. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Saúda os servidores do Magistério catarinense que estão no Plenário para acompanhar a votação do veto do governador. Espera que a matéria seja votada e o veto derrubado, atendendo assim aos pleitos da categoria.

Registra que 07 de abril é o Dia Mundial da Saúde, que este ano tem como tema: Saúde universal para todos em todos os lugares. Ressalta que a Constituição de 1988 garante a todo brasileiro o direito à saúde, como um dever do estado, mencionando que o Brasil é o único país do mundo a oferecer assistência universal, por meio do Sistema Único de Saúde, para todos os seus habitantes. Entretanto, considera que o SUS precisa ser aperfeiçoado, aprimorado e fortalecido.

Afirma que Santa Catarina passa por uma das maiores crises da Saúde, no que diz respeito à questão financeira. Comenta que, na condição de presidente da comissão de Saúde, recebe diariamente demanda de pessoas relatando a falta de medicamentos, demora para realizar cirurgias, e constata que a crise já paralisou alguns hospitais e outros ameaçam fechar. Declara que é preciso investir mais em Saúde, lamentando que o governo tenha entrado com uma Ação de Inconstitucionalidade contra a emenda constitucional aprovada pelo Legislativo, aumentando os recursos para o setor, além de não ter cumprido o mínimo constitucional, no ano anterior, o que gerou o déficit que está causando tal prejuízo à população.

Defende a aprovação do projeto de lei de autoria do deputado Fernando Coruja, que tramita na Casa, estabelecendo a obrigatoriedade do repasse em forma de duodécimo dos créditos da Saúde, o que garantirá que a Secretaria da Saúde tenha mensalmente o seu aporte financeiro, assegurando assim os recursos para o atendimento básico da saúde dos catarinenses. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) -
Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

A Presidência, solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Outrossim, a Presidência solicita aos líderes a possibilidade para deliberar mais duas medidas provisórias que são extrapautas e que estão com

prazo esgotados, portanto, deliberar apenas a admissibilidade em Plenário.

(As lideranças aquiescem.)

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável à Mensagem de Veto n. 01230/2018, de autoria do governo do estado.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0018/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0024/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0037/2018.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0233/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0463/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0536/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 00218/2017, de autoria do governo do estado, que revoga o art. 4º da Lei nº 16.968, de 2016, e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 17.053, de 2016.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja, Neodi Saretta, Darci de Matos e Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade, com os votos contrários dos srs. deputados: Fernando Coruja e Neodi Saretta.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 00219/2018, que altera o art. 40 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja, Valdir Cobalchini e Dirceu Dresch.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade, com os votos contrários dos srs. deputados: Fernando Coruja, Dirceu Dresch e Ana Paula Lima.

A Presidência consulta os líderes e deputados, a possibilidade de fazer inversão de pauta, por solicitação da sra. deputada Luciane Carminatti.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em turno único da Medida Provisória n. 00216/2017, que institui o Programa Catarinense de Parcelamento de Débitos Fiscais (PPDF), e estabelece outras providências. Prorroga prazo.

Ato da Mesa n. 005-DL/18.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja e Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade, com o voto contrário do sr. deputado: Fernando Coruja.

Discussão e votação em turno único, da admissibilidade da Medida Provisória n. 00217/2017, que institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (PREFIS-ITCMD) e estabelece outras providências.

Ato da Mesa n. 007-DL/18. Prorroga prazo.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Coruja e Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade, com o voto contrário do sr. deputado: Fernando Coruja.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01220/2018, ao PLC/0024/2017, que altera a Lei Complementar n. 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público estadual, instituído pela Lei Complementar

n. 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça para deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Valdir Cobalchini, Darci de Matos, Luciane Carminatti, Dirceu Dresch, Ana Paula Lima, Neodi Saretta, Milton Hobus e Fernando Coruja.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não

DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 33 votos "não", nenhum voto "sim" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01198/2018, que aduz veto parcial ao PL n. 0197/17, de autoria do deputado Cesar Valduga e outros, que assegura aos membros da entidade familiar homoafetiva o direito de participação nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

A Presidência, considerando a ausência do autor e por solicitação da sra. deputada Luciane Carminatti, retira a matéria de pauta.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01199/2018, que aduz veto total ao PL n. 0032/14, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Violência (CIPAV), nas escolas da rede pública de ensino do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Ana Paula Lima e Valdir Cobalchini.

A Presidência, solicita à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim
DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.

Votaram 21 srs. deputados.

Temos 09 votos "sim", 12 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01218/2018, que aduz veto total ao PL n. 0476/17, de autoria do deputado Manoel Mota, que declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o Desfile das Escolas de Samba de Florianópolis e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADA ANA PAULA LIMA não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO CARLOS CHIODINI
DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO CLEITON SALVARO não
DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
DEPUTADO JOÃO AMIN
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
DEPUTADO KENNEDY NUNES
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 22 votos "não", nenhum "sim" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0091/2017, de autoria do deputado Ricardo Guidi, que altera a Lei nº 5.684, de 1980, que "Dispõe sobre o serviço público de transporte intermunicipal de passageiros e dá outras providências", para estabelecer normas de segurança e de conforto aos passageiros.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; de Segurança Pública; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0040/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário da Educação informações sobre a situação do contrato com a empresa responsável pela execução da reforma da Escola Básica Vidal Ramos Junior, localizada no município de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0041/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente do Deinfra informações acerca da existência de plano para pronta solução do problema com um buraco na Rodovia SC-401, em Florianópolis, provocando congestionamento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0042/2018, de autoria do deputado Patrício Destro, solicitando ao Governador do Estado, informações acerca do fechamento da Escola Estadual Básica Felipe Schmidt, no município de São Francisco do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0043/2018, de autoria do deputado Dóia Guglielmi, solicitando ao Governador do Estado informações acerca das obras que visa desafogar o trânsito do Sul da Ilha de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0044/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando ao secretário da Educação informações acerca da existência de projeto para a realização de obras na Escola Básica Aracy Tonello, localizada no município de Xanxerê.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0045/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente da Celesc informações referentes a apresentação de execução dos valores de contas vencidas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0062/2018, de autoria do deputado Natalino Lázare, solicitando ao Governador do Estado e ao secretário de Estado da Fazenda, a revogação do decreto nº 780. "Cobrança de ICMS na comercialização de suínos vivos no âmbito do estado de Santa Catarina."

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0063/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, manifestando ao governador do estado, contrariedade pela suspensão do atendimento ao público no Arquivo Público do Estado e solicita sua regularização nas modalidades presencial e a distância.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0064/2018, de autoria do deputado Patrício Destro, manifestando à Câmara Municipal do Rio de Janeiro e aos familiares de Marielle Franco, pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0065/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch, manifestando, ao Presidente da República, repúdio a realização do seminário organizado pelo Tribunal de Contas da União, sem ouvida de todas as partes envolvidas no processo, como os trabalhadores e os pesquisadores da área.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0066/2018, de autoria da deputada Ana Paula Lima, solicitando ao governador do estado, a abertura imediata das negociações sobre a pauta de reivindicações do SINDASAÚDE/SC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0067/2018, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, cumprimentando o presidente da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis pela passagem dos 49 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0068/2018, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, cumprimentando o coordenador do Proerd, pelos 20 anos do programa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0069/2018, de autoria do deputado Serafim Venzon, solicitando aos presidentes da Câmara dos Deputados e da Comissão Especial pela apreciação e aprovação do PL nº 3968/97. (isenta os órgãos públicos e entidades filantrópicas do pagamento de direito autoral pelo uso de obras musicais e lítero-musicais em eventos por eles promovidos).

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0225/2018, de autoria do deputado Natalino Lázare, solicitando ao gerente regional da Anatel e ao diretor regional da empresa Tim em Santa Catarina a ativação da torre de telefonia móvel instalada no Morro das Antenas, no município de Macieira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0233/2018, de autoria do deputado Mauro de Nadal, solicitando ao gerente das empresas Tim, Vivo, Claro e Oi e a superintendente da Anatel em Santa Catarina, a

instalação de rede de telefonia móvel no Distrito de Grápia, município de Paraíso.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0244/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que solicita ao diretor presidente da Casan, informações acerca do projeto de ampliação do fornecimento de água no município de Iporã do Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0218/2018, 0219/2018 e 0229/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0220/2018, de autoria do deputado Milton Hobus; 0221/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0222/2018, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0223/2018, 0228/2018 e 0239/2018, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera; 0224/2018, de autoria do deputado Darci de Matos; 0226/2018 e 0245/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0227/2018, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0230/2018 e 0232/2018, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0231/2018, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0234/2018, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0235/2018, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0236/2018, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0237/2018 e 0238/2018, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0240/2018, 0241/2018 e 0242/2018, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; e 0243/2018, de autoria do deputado Cleiton Salvaro.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0141/2018, 0142/2018, 0143/2018, 0144/2018,

0145/2018, 0148/2018 e 0149/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0146/2018, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; 0147/2018, de autoria do deputado Milton Hobus; 0150/2018, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0151/2018, de autoria do deputado Patrício Destro; 0152/2018 e 0158/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0153/2018, 0154/2018, 0155/2018, 0156/2018 e 0157/2018, de autoria do deputado João Amin.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspende a sessão, por até 10 minutos, para que possa usar a tribuna o sr. Lucimar Antônio Salmória, prefeito municipal de Abdon Batista, para divulgar a 29ª Festa de Aniversário Político Administrativa da cidade.
[Taquígrafa: Ana Maria]

Explicação Pessoal

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

DEPUTADO VALMIR COMIN (Orador) - Faz menção sobre O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, comemorado dia 2 de abril, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de dezembro de 2007, com o intuito de alertar as sociedades e governantes sobre esta doença. Acrescenta que a data serve para ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro, conhecido por "Transtornos de Espectro Autista" - TEA, que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo.

Por fim, relata que a Associação de Amigos do Autista (AMA) de Criciúma, que atua no atendimento atualmente de 96 crianças e adultos de oito municípios das regiões da AMREC e AMESC, no sul do estado. [Taquígrafa: Cida]

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra,

encerra a sessão, convocando outra, ordinária, conforme calendário especial, para o dia subsequente, às 10h.